



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº168 DE 30 DE MARÇO DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica extinto no Quadro Permanente (Q.P.) da Secretaria da Câmara Municipal, um cargo isolado de Secretário da Presidência, padrão "Q", criado pela Deliberação nº 127, de 15 de Setembro de 1950.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 30 de Março de 1951.

*Zulmar Baptista de Almeida*

ZULMAR BAPTISTA DE ALMEIDA

PRESIDENTE